**RECOMENDAÇÕES PARA A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS AOS CANDIDATOS CONCORRENTES NO PROCESSO ELEITORAL DE 2022**

A Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Ceará, vem por meio deste documento, com fundamento na Constituição Federal, expor, para em seguida, informar 10 pontos de compromisso, no que diz respeito às eleições de 2022, que, na avaliação de seus membros, deveriam constar nos programas e nas promessas de todos os candidatos aos cargos eletivos em disputa.

As eleições deste ano serão fundamentais para a consolidação da democracia brasileira, para a reconstrução e para o fortalecimento dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988. É inegável que, nos últimos anos, diversas instituições do País sofreram ataques e desmontes, muitos destes partidos dos próprios Agentes Públicos eleitos pela população brasileira. Ataques a jornalistas, violência política, tentativas de enfraquecimento das instituições democráticas e até mesmo homicídios motivados por questões ideológicas voltaram ao noticiário brasileiro em uma frequência não vista há décadas.

O recente assassinato bárbaro de Bruno Pereira, servidor público federal e indigenista, e de Dom Phillips, jornalista britânico, serve de ilustração do estado de coisas que se abateu sobre o Brasil, hoje um país que persegue jornalistas e defensores dos direitos humanos; que negligencia seus deveres, suas fronteiras e seu patrimônio; que pune os servidores públicos que cumprem com seus deveres constitucionais e deixa morrer aqueles que lutam pelos marginalizados.

O País ainda passou e passa por grave emergência de saúde pública, a pandemia de covid-19, a qual teve severas consequências socioeconômicas para os diversos segmentos da população brasileira. A recuperação do País, seja econômica, seja social, seja afetiva, demanda o compromisso dos representantes eleitos com os desafios que estão postos para os próximos mandatos dos poderes legislativos e dos poderes executivos.

Além dos desafios do futuro, os próximos gestores também precisam olhar para as mazelas do passado que ainda não foram superadas e que foram acentuadas nestes tempos difíceis. Nesse sentido, destacamos o aumento da violência institucional, a tortura e as contradições profundas que persistem no nosso sistema penitenciário e socioeducativo. Antes da pandemia, o quadro já era trágico; atualmente, o desafio é mitigar os impactos da crise sanitária mundial e reverter o curso da tragédia em andamento.

Ante ao exposto, defendemos que Vossas Senhorias considerem os seguintes pontos em seus programas eleitorais, propostas de campanha e, eventualmente, em seus mandatos:

1. Compromisso com a defesa da livre circulação de ideias, vedada qualquer manifestação de intolerância política, religiosa e discurso de ódio baseado em discriminação motivada por raça, gênero, orientação sexual, deficiência ou qualquer outra característica intrínseca a um grupo ou a um indivíduo e à sua forma de existir no mundo;
2. Compromisso com a defesa incondicional do Estado Democrático de Direito, dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, da convivência harmoniosa entre os poderes constituídos e do respeito aos ritos da democracia, além do compromisso com a defesa das prerrogativas daqueles que exercem a defesa dos direitos humanos por meio da advocacia, atividade essencial à administração da Justiça;
3. Compromisso com a proteção da vida dos defensores de Direitos Humanos no Ceará e no Brasil;
4. Compromisso com o fortalecimento da proteção aos dados pessoais dos cidadãos cearenses e brasileiros, vedados quaisquer usos de dados por parte de agentes públicos para favorecimento próprio ou para favorecer pretensões persecutórias da Administração Pública e de seus representantes;
5. Compromisso com o fortalecimento do acesso a informações de interesse público fornecidas mediante requerimento ou disponibilizadas pela Administração Pública e compromisso com o repúdio à utilização da restrição do acesso a informações, em benefício de agentes públicos;
6. Compromisso com o fortalecimento da investigação e da responsabilização, na forma da lei e da Constituição, de organizações que promovam intolerância religiosa, discurso discriminatório de cunho racista, misógino, LGBTQIA+fóbico, supremacista, xenofóbico ou de ódio a qualquer outra característica intrínseca a um grupo ou a um indivíduo e à sua forma de existir no mundo;
7. Compromisso com o fortalecimento do ordenamento jurídico de proteção ao meio ambiente, com o fortalecimento e com a reconstrução das instituições e políticas públicas voltadas para a preservação ambiental e para a mitigação das mudanças climáticas decorrentes da atividade humana;
8. Compromisso com a formulação de políticas públicas para a garantia da inclusão da população de baixa renda no acesso à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao transporte, ao lazer e à segurança;
9. Compromisso com o fortalecimento do sistema de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Ceará e criação do Mecanismo Estadual, com a adequação do sistema penitenciário e do sistema socioeducativo cearense às diretrizes fixadas na Constituição Federal, na Lei de Execução Penal, nos tratados internacionais e em sede controle concentrado de constitucionalidade pelo STF, bem como compromisso com o combate e a erradicação de toda e qualquer forma de violência institucional;
10. Compromisso com a defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, sobretudo com a defesa dos direitos daqueles mais afetados pelas consequências da pandemia de covid-19, no que diz respeito principalmente à saúde, à educação, à segurança e ao amparo da família.

Fortaleza, 12 de setembro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| José **Erinaldo Dantas** Filho  Presidente da OAB/CE | **Christiane** do Vale **Leitão**  Vice-Presidente da OAB/CE e  Coordenadora Geral das Comissões |
| **Leila Regina Paiva de Souza**  Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/CE | |